

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015**PREGÃO n.º 047/2015****VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 047/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**, PARA DOAÇÃO, MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS E DO PLAYGROUND NA CASA DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO, para contratação de empresa durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **JOANICE REIS RIOS - ME**, CNPJ nº **06.370.558/0001-45**, com sede na Praça Top. Pedro Magalhães, nº 40, Centro – Várzea da Roça – Ba, CEP: 44.635-000, telefone nº (74) 3669-2314, (74) 3669-2315, (74) 8832-2306, representada pelo Senhor **Nicassio Araújo Silva**, CPF nº 030.852.775-52.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte reais)**;

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ, EM PLÁSTICO CONTENDO 28 PEÇAS	JV CAVALCANTE	JOGO	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
02	JOGO DA VELHA-Tabuleiro confeccionado em MDF impresso em silk-screen, medindo 24x24 cm contendo 9 peças em madeira . Acondicionado em sacola de TNT.	JV CAVALCANTE	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
03	JOGO DE DAMAS - Tabuleiro confeccionado em MDF impresso em silk-screen, medindo 24x24 cm contendo 24 peças em plástico. Acondicionado em sacola de TNT.	JV CAVALCANTE	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
04	JOGO DE DOMINÓ, EM OSSO CONTENDO 28 PEÇAS	JV CAVALCANTE	JOGO	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121
---	--

05	JOGO DE XADREZ -Tabuleiro confeccionado em MDF impresso em silk-screen, medindo 24x24 cm contendo 32 peças em plástico com o rei medindo 5 cm. Acondicionado em sacola de TNT.	MASTER BRINK	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
----	---	--------------	-----	----	-----------	------------

Totalizando o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOLA DE BORRACHA , INFANTIL, TIPO PESADA 94	LIDER	UND	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
02	BONECA EM PLÁSTICO ATÓXICO. COM ACESSÓRIO INFANTIL, SEM OPÇÃO DE COR.COM ROUPAS DE DIFERENTES TEMAS.	TECNIL	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
03	BONECA EM PLÁSTICO ATÓXICO. SEM OPÇÃO DE COR. COM ROUPAS DE DIFERENTES TEMAS TAMANHO: 30 CM. NÃO RECORDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS POR CONTER PARTE PEQUENA	TECNIL	UND	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
04	BONECA TIPO BEBE EM PLÁSTICO ATÓXICO. O VESTUÁRIO E O CABELO PODE VARIAR EM CORES E MODELOS. NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS POR CONTER PEÇAS PEQUENAS, QUE PODEM SER ENGOLIDAS. TAMANHO 20 CM	TECNIL	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
05	BRINQUEDO PANELA DE PRESSÃO PLÁSTICA EM UNIDADE	ZUCA TOYS	UND	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
06	BRINQUEDO, BATEDEIRA , EM PLÁSTICO EMBALADO EM UNIDADE	ZUCA TOYS	UND	500	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
07	BRINQUEDO, FLAUTA COLORIDO , EM PLÁSTICO EMBALADO EM UNIDADE.	AMAR É	UND	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
08	BRINQUEDO, KIT DE BELEZA , EM PLÁSTICO, CONTENDO PENTE, ESPELHO E SECADOR	ALTIMAR	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
09	BRINQUEDO, KIT DE BOLICHE , COM PINOS E BOLINHAS EM PLÁSTICO	ARES PLAST	UND	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
10	BRINQUEDO, KIT DE COZINHA , EM PLÁSTICO EMBALADO EM CARTELAS	ZUCA TOYS	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
11	BRINQUEDO, KIT DE COZINHA , EM PLÁSTICO, EMBALADO EM CARTELA	ZUCA TOYS	KIT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
12	BRINQUEDO, KIT RAQUETE PING PONG	ARES PLAST	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
13	BRINQUEDO, LIQUIDIFICADOR EM PLÁSTICO EM UNIDADE	ZUCA TOYS	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
14	BRINQUEDO, VIOLÃO , EM PLÁSTICO, COLORIDO.	ARES PLAST	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
15	CARRINHO DE BRINQUEDO PLÁSTICO COM 4 RODAS E CAÇAMBA COM BOIS COLORIDO	LUMAR	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
16	CARRINHO DE BRINQUEDO PLÁSTICO COM 4 RODAS E CAÇAMBA COM CAVALINHO COLORIDO	LUMAR	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
17	CARRINHO DE BRINQUEDO PLÁSTICO COM 4 RODAS E CAÇAMBA.	LUMAR	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
18	PANELA DE PLÁSTICO INFANTIL - PACOTE COM 3 UNIDADES - MEDIDAS DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 17 CM, ALTURA: 5 CM, PESO: 76 G	ZUCA TOYS	JOGO	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CASINHA DE BONECA , PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PREDOMINANTEMENTE POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS E METÁLICAS UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO. POSSUI JANELA DE CORRER, JANELA ABERTURA CENTRAL, CAMPAINHA, BALÇÃO, SOLEIRA, PORTA VAI E VEM E MOBÍLIA DE SALA ESCULPIDA. ALÉM DOS ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÉTICO E DA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,61 M, ALTURA: 1,43 M, LARGURA: 1,31 M	BRINK MOBIL	UND	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
02	ESCORREGADOR COM BALANÇO , PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PREDOMINANTEMENTE POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS NO CASO DAS PORCAS DE FIXAÇÃO DOS ACESSÓRIOS DA ESCADA E DA BASE E PEÇAS METÁLICAS NO CASO DOS GANCHOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DA CORDA AO BALANÇO. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÉTICOS E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,68 M, ALTURA: 1,24 M, LARGURA: 1,84 M	XALINGO	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
03	GANGORRA 2 LUGARES , PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÉTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 0,5 M. ALTURA: 0,4 M, LARGURA: 1,1 M	XALINGO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
04	GANGORRA 3 LUGARES , PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÉTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 0,47 M, ALTURA: 0,4 M, LARGURA: 1,5 M	BRINK MOBIL	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
05	GOL DESMONTÁVEL , PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	BRINK MOBIL	UND	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
06	MESA COM CADEIRA DE 61X68 CM EM MADEIRA E 04 CADEIRAS COLORIDAS EM MDF MEDINDO 67X28 CM.	CONCORRENCIA	UND	6	R\$ 177,00	R\$ 1.062,00
07	PLAYGROUND INFANTIL I , PRODUTO ATÓXICO CONCEBIDO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, EXCETO AS PORCAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS METÁLICOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÉTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 2,44 M, ALTURA: 1,50 M, LARGURA: 1,34 M	BRINK MOBIL	UND	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00

3

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121	

08	PLAYGROUND INFANTIL II , PRODUTO ATÓXICO CONCEBIDO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, EXCETO AS PORCAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS METÁLICOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO, POSSUÍ ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÉTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 3,54 M, ALTURA: 1,84 M, LARGURA: 3,44 M	BRINK MOBIL	UND	2	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
09	TAPETE DE LETRAS – CONTENDO 56 PEÇAS DIMENSÃO CADA 30X30 CM, COM 26 PEÇAS DE 30X30CM, EM EVA DE 8 MM E 30 PEÇAS PARA BORDAS RECONHECIMENTO DAS LETRAS.	CARLU	UND	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
10	TÚNEL LÚDICO , PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM DOTADO DE ACESSÓRIOS INJETADOS, TAIS COMO ACESSÓRIOS DE ACOPLAMENTO DOS MÓDULOS E TRILHOS. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÉTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. DIMENSÕES: ALTURA: 0,96 M, LARGURA: 0,89 M, COMP: 2,18 M	BRINK MOBIL	UND	2	R\$ 3.484,00	R\$ 6.968,00

Totalizando o valor de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 047/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 047/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 047/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 047/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 047/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOANICE REIS RIOS – ME - CNPJ nº 06.370.558/0001-45
Nicassio Araújo Silva - CPF nº 030.852.775-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015 PREGÃO n.º 047/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 047/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**, PARA DOAÇÃO, MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS E DO PLAYGROUND NA CASA DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO, para contratação de empresa durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME**, CNPJ nº **13.697.291/0001-60**, com sede na Rua Roberto Koch, nº 593, Lindóia, Curitiba – PR, CEP: 81.010-220, telefone nº (41) 3049-2649 – (71) 3261-2359 – (71) 3482-0157 – (71) 8778-2359, representada pelo Senhor **Adriano Póvoas de Carvalho**, CPF nº **419.923.505-15**.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**;

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	AVENTAL CONTENDO A HISTÓRIA DA ARCA DE NOÉ	CIABRINK	UND	04	R\$ 111,00	R\$ 444,00
02	FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICO-CONTÉM 7 FANTOCHES EM FELTRO, COM 30 CM DE ALTURA.	TIKA	UND	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
03	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGEM-CONTÉM 7 FANTOCHES EM FELTRO, COM 30 CM DE ALTURA.	TIKA	UND	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
04	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - CONTÉM 7 FANTOCHES EM FELTRO, COM 30 CM DE ALTURA.	TIKA	UND	04	R\$ 66,00	R\$ 264,00
05	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA-CONTÉM 7 FANTOCHES EM FELTRO, COM 30	TIKA	UND	04	R\$ 66,00	R\$ 264,00

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	CM DE ALTURA.					
06	FANTOCHES DA FAMÍLIA BRANCA CONJUNTO CONFECCIONADOS EM TECIDO ESTAMPADO ESPUMA E PLUMINHA. COMPOSTO POR 7 FANTOCHE APROXIMADAMENTE 380 MM DE ALTURA CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CIABRINK	CONJ.	04	R\$ 66,00	R\$ 264,00
07	FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICO CONJUNTO CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO. COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	TIKA	CONJ.	03	R\$ 66,00	R\$ 198,00
08	FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS CONJUNTO CONFECCIONADOS EM FELTRO CONTÉM 10 FANTOCHES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 280 MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	TIKA	CONJ.	03	R\$ 66,00	R\$ 198,00
09	FANTOCHES DE FOLCLORE CONJUNTO CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO. COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	TIKA	CONJ.	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
10	TEATRO DE MESA	ED. FUNDAMENTAL	UND	04	R\$ 179,00	R\$ 716,00

Totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SACOLÃO CONECTADO IDEIAS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO 700 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLAS DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.	BRINK MOBIL	UND	02	R\$ 176,00	R\$ 352,00
02	SACOLÃO CRIATIVO MULTEI FORMAS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO DE ALTO BRILHO CONTENDO 700 PEÇAS PARA FORMAR VARIAS FIGURAS, PEÇAS NOS FORMATOS: BARRA COM TRÊS ENCAIXES MACHO E FÊMEA MEDINDO 15X2 CM, BARRA COM DOIS ENCAIXES MACHO E FÊMEA MEDINDO 5X2CM, BARRAS COM TRÊS ENCAIXES MACHO E FÊMEA MEDINDO 8X2 CM, BARRAS COM TRÊS ENCAIXES MACHO E FÊMEA, MEIA LUA COM TRÊS ENCAIXES MACHO E FÊMEA MEDINDO 15X2CM E PEÇA NO FORMATO U MEDINDO 8,5X2CM.ARCODICIONADOS EM SACOLA DE PVC,COM ZÍPER E ALÇA.	MASTERBRINK	UND	03	R\$ 192,00	R\$ 576,00
03	SACOLÃO DIVERTIDO , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM	BRINK MOBIL	UND	04	R\$ 346,00	R\$ 1.384,00

2

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

	SACOLAS DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.					
04	SACOLÃO MONTE E BRINQUE , CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO 270 PEÇAS ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON.	BRINK MOBIL	UND	04	R\$ 197,00	R\$ 788,00

Totalizando o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	DOMINÓ EDUCATIVO, ADIÇÃO - CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
02	DOMINÓ EDUCATIVO, ALFABETIZAÇÃO- CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
03	DOMINÓ EDUCATIVO, ALFABETIZAÇÃO CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
04	DOMINÓ EDUCATIVO, ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
05	DOMINÓ EDUCATIVO, DIVISÃO CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
06	DOMINÓ EDUCATIVO, DIVISÃO SILÁBICA -CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
07	DOMINÓ EDUCATIVO, FIGURAS GEOMÉTRICAS CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
08	DOMINÓ EDUCATIVO, FRAÇÕES CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
09	DOMINÓ EDUCATIVO, FRASES- CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60

3

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

10	DOMINÓ EDUCATIVO, HORAS CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
11	DOMINÓ EDUCATIVO, METADES CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
12	DOMINÓ EDUCATIVO, QUANTIDADES- CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
13	DOMINÓ EDUCATIVO, SUBTRAÇÃO- CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
14	DOMINÓ EDUCATIVO, MUTIPLICAÇÃO- CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 35X70X2,8MM.ARCODICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 10,30	R\$ 123,60
15	MÉMOIAS EDUCATIVA, ANIMAIS E FILHOTES CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
16	MÉMOIAS EDUCATIVA, ANIMAIS VERTEBRADOS CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
17	MÉMOIAS EDUCATIVA, ANTÔNIMOS CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 50X50X2, 8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
18	MÉMOIAS EDUCATIVA, PLURAL CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
19	MÉMOIAS EDUCATIVA, SILABAS CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
20	MÉMOIAS EDUCATIVA, SINÔNIMO CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
21	MÉMOIAS EDUCATIVAS, FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	ED. FUNDAMENTAL	CAIXA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

22	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 10 QUEBRA CABEÇAS CADA UM MEDINDO 280X180X2,8 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	BRINK MOBIL	CAIXA	4	R\$ 54,90	R\$ 219,60
23	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS E FILHOTES CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 10 QUEBRA CABEÇAS CADA UM MEDINDO 280X180X2,8 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	BRINK MOBIL	CAIXA	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
24	QUEBRA-CABEÇA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 10 QUEBRA CABEÇAS CADA UM MEDINDO 280X180X2,8 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	BRINK MOBIL	CAIXA	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
25	QUEBRA-CABEÇA DE MEIOS DE TRANSPORTE CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 10 QUEBRA CABEÇAS CADA UM MEDINDO 280X180X2,8 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	BRINK MOBIL	CAIXA	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00

Totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 047/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 047/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 047/2015.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 047/2015;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 047/2015;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

7

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME
CNPJ nº **13.697.291/0001-60**
Adriano Póvoas de Carvalho
CPF nº 419.923.505-15
COTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: